



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
Gabinete da Presidência  
Sala Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos  
*18ª Legislatura - 1947/2023 - 76 Anos de Fundação*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 043, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

“Decreta **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, em virtude do feriado de 12 de Outubro e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado nacional de 12 de Outubro, próxima quinta-feira;

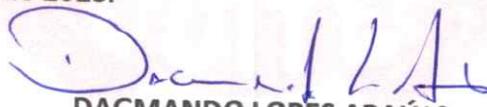
Considerando ainda o Decreto Municipal nº 1.912 de 30 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Calendário de Feriados no Município de Cuité/PB, referente ao exercício de 2023;

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Casa Manoel Felipe dos Santos, em 11 de outubro de 2023.



**DAGMANDO LOPES ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB